

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 01/10/2020
Nº da Liquidação: **618/20**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.1001 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 6090
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	114/20	Liquidações Anteriores:	4.267,50
Valor do empenho :	6.401,25	Valor da liquidação:	711,25
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.401,25	Total (B):	4.978,75
		Saldo (A - B):	1.422,50

Credor: **55 INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LT**
Endereço: R DOS ANDRADAS, 1560, ANDAR 18 GALERIA M Cidade: Porto Alegre
C.N.P.J.: 01-484-706/0001-39 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: RS

Especificação: 1

Assinatura de informativos técnicos, competência 09/2020 conforme Termo de Recebimento 239/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 711,25

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 711,25 (setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 78/2017 Data : 16/11/2017
Contrato : 02/2019 Data : 14/10/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 239/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 6.090, série 55, emitida em 30/09/2020 no valor de R\$ 711,25 (setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), relativo aos serviços de assinatura de informativos técnicos, COMPETÊNCIA 09/2020, da Empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA - IGAM, CNPJ: Nº 01.484.706/0001-39.**

Pagamento: em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Data da apresentação: 30/09/2020.

Prazo para pagamento: 14/10/2020.

Empenho nº: 114/2020.

Data de ateste da NF: 01/10/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 01 de outubro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Recebemos de INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG.PUB os produtos da NF-e indicada ao lado.		NF-e	
EMISSÃO: 30/09/2020	DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA	VLR.TOTAL: 711,25	Nº 000.006.090
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 55 FL 1/1

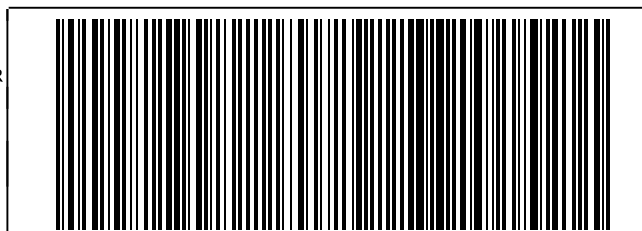
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
RUA DOS ANDRADAS,1560/18ºANDAR
CENTRO CEP:90.026-900
PORTO ALEGRE - RS
Fone: (51)3211.1527
financeiro@igam.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 000.006.090
SÉRIE 55 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4320 0901 4847 0600 0139 5505 5000 0060 9018 8831 8213

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> ou site da SeFaz autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143200176089999 30/09/2020 11:28:02

NATUREZA DE OPERAÇÃO
6.107 - VENDA PROD.DESTIN.NAO CONTRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL **096/3065386** INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **01.484.706/0001-39**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARAUCARIA** CNPJ / CPF **78.134.012/0001-04** DATA DA EMISSÃO **30/09/2020**

ENDEREÇO **RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55** BAIRRO / DISTRITO **JARD. PETROPOLI** CEP **83.704-580** DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO **ARAUCARIA** FONE / FAX **(41) 3641.5200** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
0006090	10/10/2020	711,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC.ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	711,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	*****
				VALOR TOTAL DA NOTA
				711,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **INSTIT. GAMMA DE ASSES. ORG. PUB** FRETE POR CONTA **1-DESTINAT.** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF **01.484.706/0001-39**

ENDEREÇO **RUA DOS ANDRADAS, 1560/18ºANDAR** MUNICÍPIO **PORTO ALEGRE** UF **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0963065386**

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
5000000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS	49021000	041	6107	UN	1	711,2500	711,25					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
ICMS NAO INCIDENTE CFE IN 45/98 TITULO I CAP II SECAO 1.0
TERMO ADITIVO n° 02/2019 AO CONTRATO N° 15/2017 DO PROCESSO DE INEXIBILIDADE N° 28/2017.
INFORMATIVOS TECNICOS
REF. MES DE SETEMBRO DE 2020
Pedido(s): 108395
Cód.cliente: 106
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVADO AO FISCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.484.706/0001-39
Razão Social: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA OR PUBLIC
Endereço: R DOS ANDRADAS 1560 ANDAR 18 GAL MALCON / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS /
90026-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2020 a 30/10/2020

Certificação Número: 2020100102050891206699

Informação obtida em 01/10/2020 08:33:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.484.706/0001-39
Certidão nº: 21543314/2020
Expedição: 03/09/2020, às 11:02:11
Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.484.706/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **02/12/2020**

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de agosto de 2020.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 03/09/2020 às 11:01:26, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.484.706/0001-39** e o código de autenticidade **1B5FF1EB3E28**



Certidão de Situação Fiscal nº **0015382630**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INSTIT GAMMA DE ASSESS A ORGAOS PUBL S S LTDA**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 1560, 18 ANDAR
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **01.484.706/0001-39**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025170647**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA
CNPJ: 01.484.706/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:50 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **6831.F496.2607.60CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.